



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.165, de 13 de abril de 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação imóveis localizados no município de Três Coroas e dá outras providências.

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a receber em doação e incorporar ao patrimônio público, cinco imóveis urbanos, conforme descrições que seguem:

UM TERRENO URBANO com área de 5.736,25m², situado no Bairro Encosta da Serra, em Três Coroas – RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com propriedade que é ou foi de Silita Mellender; ao SUL, com imóvel que é ou foi de Alice Krummenauer; a LESTE e a OESTE, com áreas remanescentes que são ou foram de Frida Reinheimer. Dito imóvel é de condição encravado e situa-se em local onde inexiste quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste, e outro 82,10m, no sentido nordeste-sudoeste, da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares. Encontra-se matriculado sob o nº 7.589, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;

UM TERRENO URBANO com área de 6.418,75m², situado no Bairro Encosta da Serra, em Três Coroas – RS, com as seguintes confrontações: a LESTE, com propriedades que são ou foram de Paulo Afonso Floriani e outros; a OESTE, com propriedades que são ou foram de Paulo Afonso Floriani e outros; a NORTE, com propriedades que são ou foram de Paulo Afonso Floriani e outros; e ao SUL, com propriedades que são ou foram de Paulo Afonso Floriani e outros. Dito imóvel é de condição encravado e situa-se em local onde inexiste quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste, e outro 47,30m, no sentido nordeste-sudoeste, da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares. Encontra-se matriculado sob o nº 7.632, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;

UM TERRENO URBANO com área de 12.708,80m², situado no Bairro Encosta da Serra, em Três Coroas – RS, com as seguintes confrontações: a LESTE e a OESTE, com os vendedores; a NORTE, com propriedades que são ou foram de Frida Reinheimer; e ao SUL, por um perau, com área urbana dos vendedores. Dito imóvel é de condição encravado e situa-se em local onde inexiste quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste, e outro 116,90m, no sentido nordeste-sudoeste, da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares. Encontra-se matriculado sob o nº 7.660, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;

UM TERRENO URBANO com área de 19.266,50m², situado no Bairro Encosta da Serra, nesta cidade de Três Coroas – RS, encravado, em local onde inexiste quarteirão, distante 128,30m a oeste da Rua Fernando Ferrari, por medida tomada da esquina que a mesma forma com uma rua sem denominação, lado ímpar de ambas, com as seguintes confrontações: a LESTE, com propriedade que é ou foi de Paulo Afonso Floriani e outros e parte com área remanescente do Município de Três Coroas; a OESTE, com imóvel que é ou foi de Paulo Afonso Floriani e outros; ao NORTE, com imóvel doado ao SESI; e, ao SUL, com imóvel doado ao mesmo outorgado. Dito imóvel encontra-se matriculado sob o nº 7.858, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;

UM TERRENO URBANO com área de 10.030,50m², situado no Bairro Encosta da Serra, nesta cidade de Três Coroas – RS, encravado, em local onde inexiste quartei-

CIDADE VERDE

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

rão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste e outro, de 26,90m no sentido sul-norte da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares, distância essa tomada a partir da esquina que a mesma forma com uma Rua sem denominação, lado dos números ímpares igualmente, com as seguintes confrontações: a LESTE, com área remanescente do Município de Três Coroas; a OESTE, com imóvel que é ou foi de Paulo Afonso Floriani e outros; ao NORTE, com dito que é ou foi de Carlos Eduino Backes, sucessor de Otto Krummenauer; e, ao SUL, com imóvel ora doado ao SESI. Dito imóvel encontra-se matriculado sob o nº 7.860, no Registro de Imóveis da Comarca de Igrejinha – RS;

Um PRÉDIO URBANO em alvenaria com área de 386,00m² e um aumento, também em alvenaria, com área de 63,50m², construído sobre os imóveis acima descritos. CARTAS DE HABITE-SES nºs 77/2001 e 205/2002 – CND do INSS 015242004-19025020.

Art. 2º Passam a fazer parte integrante da presente Lei as matrículas dos imóveis descritos no artigo 1º.

Art. 3º Os imóveis objetos da presente doação deverão ser entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus e gravames, devendo ser devidamente escriturado nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Município de Três Coroas procederá todos os atos necessários para transferência do imóvel junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas/RS, arcando com as despesas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2003.3.3.90.39.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 13 de abril de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação imóveis localizados no município de Três Coroas e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização para receber em doação imóveis localizados no Bairro Encosta da Serra, nesta cidade.

Ditos imóveis haviam sido doados pelo Município de Três Coroas ao Serviço Social da Indústria – SESI para instalação de sua sede.

Entretanto, com o passar do tempo, os imóveis em questão deixaram de ser utilizados pelo SESI, entidade essa que não possui mais interesse em sua propriedade e, por tal razão, deseja devolvê-los ao Executivo Municipal.

Diante do acima exposto e com base no disposto no inciso XII do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 13 de abril de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

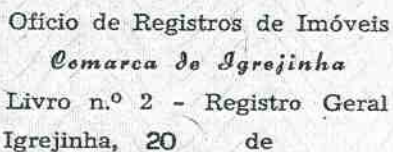
Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 2686 - 4/1

Recebido
13/04/2022
14h50 min

CIDADE VERDE



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



01

7589

Igrejinha, 20 de novembro de 1992

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL DE CULTURA, sem benfeitorias, com a área de 5.736,25 m², situado na zona rural de Tres Coroas-RS, com as seguintes confrontações: ao norte, com propriedade de Silita Mellender; ao sul, com imóvel de Alice Krummenauer e outros; a leste e, a oeste, com áreas remanescentes da outorgante Frida Rheinheimer. INCRA: 852 139 007 374, área 5,4ha; nº de mód.0,18; fração min.parc.: 3ha. PROPRIETÁRIA: FRIDA RHEINHEIMER, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS. TÍTULO AQUISITIVO: Havido conforme matrícula nº 7588 fls.01 do Livro 2-RG de Igrejinha-RS.

0 Official *Worship* form *new*
crs:19.883,00 *h*



RI-7589.em 20 de novembro de 1992. TITULO: desapropriação amigável: TRANSMITEN

TE: FRIDA RHEINHEIMER, antes qualificada. ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE TRES

COROAS, com sede na Rua Mundo Novo, nº 130, Três Coroas-RS, CGC 88 199

971 0001-53. IMOVEL: 0 acima matriculado. VALOR: czs:240.922,50. FORMA

DO TÍTULO: Escritura Pública de 1º de agosto de 1988, lavrada pelo Ofício

de Sede Municipal de Tres Coroas-RS. CONDIÇÕES: As da escritura. ITBI: 162,00 Oficial 11

163.0 Official Walter J. [unclear]
 163.70 520.00

CRS: 79.529, U.S.

AV-2-7589 em 30 de julho de 1993. Certifico: que por força de Lei

Municipal nº 1.153 de 18.05.93, o sobredito imóvel passou à

condição de urbano: e) que esse imóvel é de condição encravado.

situa-se em local onde inexiste Quarteirão, distante por dois

segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste e, outro de 82,10m

no sentido nordeste-sudoeste, na Rua Fernando ferrari, lado dos

números ímpares, distância essa, tomada a partir da esquina que a

mesma forma com uma Rua sem denominação, igualmente lado dos

numeros impares; conforme ~~Certidão~~ da Prefeitura Municipal, arqui-

vada neste Ofício.

Official Mar 2 / 1964 1964

Cr\$ 263.504,00

R-2-7580 em 26 de julho de 1993 MÍTHULC Dossiz BOADOR

N-3-7589, em 30 de junho de 1993. TÍTULO: Doação. DOADOR: MUNICÍPIO DE TRÊS COELOS, antes qualificada. DONATÁRIO: SERVIÇO

MUNICÍPIO DE TRES COROAS, antes qualificado. **DONATÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI** entidade de caráter assistencial com

SOCIEDADE DA INDÚSTRIA - SESI, entidade de caráter assistencial, com sede na Travessa Francisco Leonardo Trude nº 40 - 2º andar, na

cidade de Porto Alegre: Capital do Estado, inscrito no CGCME sob

nº 33 641 358/1270-63. IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 12 de julho de 1993, lavrada

pelo Ofício de Sede Municipal da cidade de Três Coroas-RS. VALOR:

Cr\$ 11.000.000,00 elevado para efeito do pagamento do imposto de

transmissão para Cr\$ ~~525.000.000,00~~ CONDIÇÕES: As da escritura.

ITBI Nº G22/93. PROTOCOLO Nº 12295.

Official Usher Jones

Cr\$. 2.613.204,79.

XX

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

AV-4-7589, em 25 de março de 2004. Conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, o adquirente construiu no imóvel objeto da presente matrícula, e das matrículas nºs 7858; 7632; e 7660, e 7860, um prédio de alvenaria, com a área de 386,00m², e um aumento também de alvenaria, com a área de 63,50m². **CARTAS DE HABITE-SES Nºs- 77/2001, e 205/2002- CND DO INSS - 015242004-19025020. PROTOCOLO - 25555, em 10 de março de 2004.-**

Registrador *[Assinatura]* **R\$ 15,20.-**

XX

R-5-7589, em 17 de fevereiro de 2006. **ÔNUS - PENHORA. CREDOR: FAZENDA NACIONAL. DEVEDOR: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, antes qualificada. IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula. VALOR DA DÍVIDA R\$570.741,20 em 26.01.2006. FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória nº 111/2006, passada pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Porto Alegre Rs, em 26.01.2006, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.71.00.010865-2, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Tiago Scherer, Juiz Federal Substituto. CONDIÇÕES: As da Carta. DEPOSITÁRIO - Edison Danilo Massulo Lisboa. PROTOCOLO - 28440, em 17 de Fevereiro de 2006. O referido é verdade e dou fé.**

Substituta *[Assinatura]* **R\$409,22.-**

XX

Av-6-7.589 em 02 de agosto de 2011. Conforme Ofício nº 7043715, datado de 18/07/2011, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de execução fiscal nº 2005.71.00.010865-2/RS, fica **CANCELADA** a PENHORA constante do R-5-7.589. **VALOR** para efeitos de emolumentos R\$ 124.002,55. **PROTOCOLO: 35.456, em 28/07/2011.** Emolumentos: R\$ 285,50. Selo Digital: 0280.07.0900008.00658 - R\$ 6,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0280.01.1000002.23263 - R\$ 0,20.

Substituta *[Assinatura]* **R\$ 294,40.**

Continua na Ficha nº.....

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Igrejinha-RS, 05 de abril de 2022, às 14:37:45.

Total: R\$ 41,70

Certidão Matr. 7.589 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0280.03.2000003.09311 = R\$ 3,60)
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0280.02.2200002.00462 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0280.01.2100002.02840 = R\$ 1,80)

[Assinatura]
Tatiana Fernanda Kerschner - Escrevente Autorizada

Tatiana F. Kerschner
Escrevente Autorizada
Igrejinha/RS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098673 53 2022 00003685 44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 1 de 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI - REGISTRADORA DESIGNADA

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



Ofício de Registros de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 07 de dezembro

Ficha

1

Matrícula

7632

MATRÍCULA

IMÓVEL: TERRENO RURAL DE CULTURA, sem benfeitorias, com a área de 6.418,75m², situado no Município de Tres Coroas, na localidade outrora denominada abrangentemente Santa Maria, com as seguintes confrontações: ao leste, com Paulo Afonso Floriani e outros, a Oeste, com Paulo Afonso Floriani e outros; ao Norte, com Paulo Afonso Floriani e outros; antes de Adolfo Becker, que será transmitido ao outorgado e, ao Sul, com dito já pertencente ao outorgado, adquirido de Frida Rheinheimer, advindo da herança de Arthur Rheinheimer.

Cadastrado conjuntamente no INCRA sob nº 852 139 261 882, área: 22,8ha; Nº de mod: 0,82 e Fração Min. de Parc: 3ha. PROPRIETÁRIOS: PAULO AFONSO FLORIANI, economista e sua esposa, Isabel Mellender Floriani, do lar, residentes e domiciliados na Rua Marquês do Pombal, nº 1938/404, na cidade de Porto Alegre, neste Estado, inscritos no CPF sob nº 047 608 758/91; PAULO ERNANI EVANGELISTA, médico e sua esposa NISIA MELLENDER EVANGELISTA, funcionária pública municipal, casados, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, neste Estado, na Rua Miguel Tostes, nº 138/71 e, na Rua D. Pedro II, nº 1070, inscritos no CPF sob nº 006 322 950/15 e nº 007 024 800/10, respectivamente e, AUGUSTO ARTUR MELLENDER, solteiro, maior, funcionario público estadual, residente e domiciliado na Rua São Carlos, nº 683, na cidade de Porto Alegre, neste Estado, inscrito no CPF sob nº 171 769 210/91, todos brasileiros. TÍTULO AQUISITIVO: Havido conforme matrícula nº 6.518 fls. 01 do Livro-2 RG, neste ofício. O Oficial. *[Assinatura]* cr\$24.324,00.

XX
R-1- 7632, em 07 de dezembro de 1992. TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO. ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE TRES COROAS, CGC nº 88 199 971/0001-53, representado pelo prefeito municipal Sr. Ricardo Schmitt Müller. IMÓVEL: O acima matriculado. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 28 de setembro de 1992 e de Aditamento de 24 de novembro de 1992, ambas lavradas pelo Ofício de Sede Municipal de Tres Coroas. VALOR: CR\$213.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. O Oficial. *[Assinatura]* cr\$97.296,00

XX
AV-2-7632, em 30 de julho de 1993. Certificado: que por força de Lei Municipal nº 1.153, de 18.05.93, o sobredito imóvel passou a condição de urbano; e, que esse imóvel é encravado, situa-se em local onde inexistia Quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste e, outro de 47,30m no sentido nordeste-sudoeste da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares, distância essa, tomada a partir da esquina que a mesma forma com uma Rua sem denominação, igualmente lado dos números ímpares; conforme Certidão da Prefeitura Municipal, arquivada *[Assinatura]* (Continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

neste Ofício.

O Oficial *[assinatura]*
Cr\$ 263.504,00

XX
 R-3-7632, em 30 de julho de 1993. TÍTULO: Doação. DOADOR: **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, antes qualificado. DONATÁRIO: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, entidade de caráter assistencial, com sede na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40 - 20º andar, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado, inscrito no CGCMF sob nº 33 641 358/1270-63. IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 12 de julho de 1993, lavrada pelo Ofício de Sede Municipal da cidade de Três Coroas-RS. VALOR: Cr\$ 13.000.000,00 elevado para efeito do pagamento do imposto de transmissão para Cr\$ 568.000.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. ITBI Nº 023/93, PROTOCOLO Nº 12295. O Oficial *[assinatura]*
 Cr\$ 2.742.204,79.

XX
 AV-4-7632, em 25 de março de 2004. Conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, o adquirente construiu no imóvel objeto da presente matrícula, e das matrículas nºs 7858; 7589; 7860, um prédio de alvenaria, com a área de 386,00m², e um aumento também de alvenaria, com a área de 63,50m². **CARTAS DE HABITE-SES** Nºs- 77/2001, e 205/2002- **CND DO INSS** - 015242004-19025020. **PROTOCOLO** - 25555, em 10 de março de 2004.-

Registrador *[assinatura]* **RS 15,20.-**

XX

R-5-7632, em 17 de fevereiro de 2006. ÔNUS - PENHORA. **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL. **DEVEDOR:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, antes qualificada. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA** R\$570.741,20 em 26.01.2006. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória nº 111/2006, passada pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Porto Alegre-RS, em 26.01.2006, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.71.00.010865-2, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Tiago Scherer, Juiz Federal Substituto. **CONDIÇÕES:** As da Carta. **DEPOSITÁRIO** - Edison Danilo Massulo Lisboa. **PROTOCOLO** - 28440, em 17 de Fevereiro de 2006. O referido é verdade e dou fé.

Substituta *[assinatura]* **RS409,22.-**

XX

Av-6-7.632 em 02 de agosto de 2011. Conforme Ofício nº 7043715, datado de 18/07/2011, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de execução fiscal nº 2005.71.00.010865-2/RS, fica **CANCELADA** a PENHORA constante do R-5-7.632. **VALOR** para efeitos de emolumentos R\$ 124.002,55. **PROTOCOLO:** 35.456, em 28/07/2011. Emolumentos: R\$ 285,50. Selo Digital: 0280.07.0900008.00657 - R\$ 6,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0280.01.1000002.23262 - R\$ 0,20.

Substituta *[assinatura]* **RS 294,40.-**

Continuação da Matrícula nº _____

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
 Igrejinha-RS, 05 de abril de 2022, às 14:38:34.
 Total: R\$ 41,70

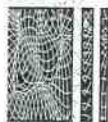
Certidão Matr. 7.632 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0280.03.2000003.09312 = R\$ 3,60)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0280.02.2200002.00453 = R\$ 2,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0280.01.2100002.02841 = R\$ 1,80)

[assinatura]
 Tatiana Fernanda Kerschner - Escrevente Autorizada

[assinatura]
 Tatiana F. Kerschner
 Escrevente Autorizada
 Igrejinha/RS



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 098673 53 2022 00003686 25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA
FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI - REGISTRADORA DESIGNADA

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



Ofício de Registros de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 23

de

dezembro

de 19 92.

Ficha

01

Matrícula

7660

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL DE CULTURA, sem benfeitorias, com a área de 12.708,80m², situado no município de Três Coroas, na localidade denominada Linha Vinte e oito, com as seguintes confrontações: a Leste e a Oeste, com os vendedores; ao Norte com Frida Rheinheimer e, ao Sul, por um perau, com a área urbana dos vendedores. INCRA Nº 852 139 009 326/7, com a área total 5,9Ha; Nº de Mod.0,23; Fração Min.Parc.3Ha. PROPRIETÁRIOS: ALÍPIO ARLINDO WILLRICH e sua esposa dona Litty Willrich, ambos aposentados, CIC nº 008 759 880/91; ALICE KRUMMENAUER, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 178 233 230/49; ARDY ARNALDO HAACK, aposentado e sua esposa Dona EDITH IRENA HAACK, do lar, inscritos no CPF nº 092 054 700/15 e, ELLY BECKER, desquitada, industrial, inscrita no CPF nº 170 161 340/91, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Três Coroas-RS, a área de 3.177,20m² a cada um. TÍTULO AQUISITIVO: Havido conforme matrícula 3945 fls.01 do Livro 2-RG, deste ofício. O Oficial. *Francis Perondi Folle Perobelli*
cr\$24.324,00

R-1-7660, em 23 de dezembro de 1992. TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO. TRANSMITENTES: ALÍPIO ARLINDO WILLRICH e sua esposa dona Litty Willrich; ALICE KRUMMENAUER, viúva; ARDY ARNALDO HAACK e sua esposa dona Edith Irena Haack e ELLY BECKER, antes qualificados. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, inscrito no CGC/MF sob nº 88 199 971/0001-53. IMÓVEL: o acima matriculado. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação de 28 de setembro de 1992 e de Aditamento de 14 de dezembro de 1992, lavradas pelo Ofício de Sede Municipal de Três Coroas-RS. VALOR: cr\$800.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. ITBI Nº: 76/92. PROTOCOLO Nº: 11.732.0 Oficial. *Francis Perondi Folle Perobelli*
cr\$194.591,00

AV-2-7660, em 30 de julho de 1993. Certifico: que por força da Lei Municipal nº 1.153, de 18.05.93, o sobredito imóvel passou à condição de urbano; e, que esse imóvel está encravado, situa-se em local onde inexistia Quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste e, outro de 116,90m no sentido nordeste-sudoeste da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares, distância essa, tomada a partir da esquina que a mesma forma com uma Rua sem denominação, lados dos números ímpares igualmente; conforme consta da Certidão da Prefeitura Municipal, arquivada neste Ofício. O Oficial. *Francis Perondi Folle Perobelli*
Cr\$ 263.504,00.

R-3-7660, em 30 de julho de 1993. TÍTULO: Doação. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, antes qualificado. DONATÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, entidade de caráter assistencial, com sede na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40 - 20º andar, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado, inscrito no CGCMF sob nº 33 641 358/1270-63. IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 12 de julho de 1993, lavrada pelo Ofício de Sede Municipal da cidade de Três Coroas-RS. VALOR:

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

Cr\$ 25.000.000,00 elevado para efeito do pagamento do imposto de transmissão para Cr\$ 251.000.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. ITBI N° 029/93. PROTOCOLO N° 12295. O Oficial *[assinatura]* Cr\$ 3.711.204,79.

XX

AV-4-7660, em 25 de março de 2004. Conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, o adquirente construiu no imóvel objeto da presente matrícula, e das matrículas n°s 7858; 7589; 7632, e 7860 um prédio de alvenaria, com a área de 386,00m², e um aumento também de alvenaria, com a área de 63,50m². **CARTAS DE HABITE-SES N°s** 77/2001, e 205/2002 - **CND DO INSS** - 015242004-19025020. **PROTOCOLO** - 25555, em 10 de março de 2004. Registrador *[assinatura]* **R\$ 15,20.**

XX

R-5-7660, em 17 de fevereiro de 2006. **ÔNUS** - PENHORA. **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL. **DEVEDOR:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, antes qualificada. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA** R\$570.741,20 em 26.01.2006. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória n° 111/2006, passada pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Porto Alegre Rs, em 26.01.2006, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal n° 2005.71.00.010865-2, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Tiago Scherer, Juiz Federal Substituto. **CONDIÇÕES:** As da Carta. **DEPOSITÁRIO** - Edison Danilo Massulo Lisboa, **PROTOCOLO** - 28440, em 17 de Fevereiro de 2006. O referido é verdade e dou fé. Substituta *[assinatura]* **R\$409,22.**

XX

Av-6-7.660 em 02 de agosto de 2011. Conforme Ofício n° 7043715, datado de 18/07/2011, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de execução fiscal n° 2005.71.00.010865-2/RS, fica **CANCELADA** a PENHORA constante do R-5-7.660. **VALOR** para efeitos de emolumentos R\$ 124.002,55. **PROTOCOLO:** 35.456, em 28/07/2011. Emolumentos: R\$ 285,50. Selo Digital: 0280.07.0900008.00654 - R\$ 6,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0280.01.1000002.23256 - R\$ 0,20. Substituta *[assinatura]* **R\$ 294,40.**

Continua na Ficha n.º

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Igrejinha-RS, 05 de abril de 2022, às 14:39:06.
Total: R\$ 41,70

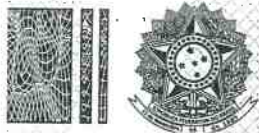
Certidão Matr. 7.660 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0280.03.2000003.09314 = R\$ 3,60)
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0280.02.2200002.00455 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0280.01.2100002.02843 = R\$ 1,80)

[assinatura]
Tatiana Fernanda Kerschner - Escrevente Autorizada

Tatiana F. Kerschner
Escrevente Autorizada
Igrejinha/RS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098673 53 2022 00003688 97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA
FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI - REGISTRADORA DESIGNADA

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



Ofício de Registros de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 30 de julho

Ficha

1

Matrícula

7858

de 19 93.

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área de 19.266,50m², situado nesta cidade nesta cidade de Três Coroas-RS, encravado, em local onde inexistente quarteirão, distante 128,30m a oeste da Rua Fernando Ferrari, por medida tomada da esquina que a mesma forma com uma Rua sem denominação, lado ímpar de ambas, com as seguintes confrontações: a Leste, parte do imóvel de Paulo Afonso Floriani e outros e, parte com área remanescente do Município de Três Coroas; a Oeste, com imóvel de Paulo Afonso Floriani e outros; ao Norte, com o imóvel a seguir descrito, que está sendo doado ao Sesi e, ao Sul, com o imóvel anteriormente descrito doado ao mesmo outorgado. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, inscrito no CGCMF sob nº 88 199 971/CGC1-53. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme matrícula nº 7633, fls 1, livro 2RG, neste Ofício. O Oficial *[assinatura]*

Cr\$ 131.752,00

XX
R-1-7858, em 30 de julho de 1993. **TÍTULO:** Doação. **DOADOR:** MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, antes qualificado. **DONATÁRIO:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi, entidade de caráter assistencial, com sede na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40 - 20º andar, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado, inscrito no CGCMF sob nº 33 641.358/1270-63. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 12 de julho de 1993, lavrada pelo Ofício de Sede Municipal da cidade de Três Coroas-RS. **VALOR:** Cr\$ 40.000.000,00 elevado para efeito do pagamento do imposto de transmissão para Cr\$ 1.152.000.000,00. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **ITBI** Nº 024/93. **PROTOCOLO** Nº 12295.

O Oficial *[assinatura]*

Cr\$ 4.494.264,79

XX
AV-2-7858, em 25 de março de 2004. Conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, o adquirente construiu no imóvel objeto da presente matrícula, e das matrículas nºs 7660, 7589, 7632, e 7860 um prédio de alvenaria, com a área de 386,00m², e um aumento também de alvenaria, com a área de 63,50m². **CARTAS DE HABITE-SES** Nºs- 77/2001, e 205/2002- **CND DO INSS** - 015242004,19025020. **PROTOCOLO** - 25555, em 10 de março de 2004.

Registrador *[assinatura]*

RS 15,20.-

XX

R-3-7858, em 17 de fevereiro de 2006. **ÔNUS** - PENHORA. **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL. **DEVEDOR:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, antes qualificada. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA** R\$570.741,20 em 26.01.2006. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória nº 111/2006, passada pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Porto Alegre Rs, em 26.01.2006, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.71.00.010865-2, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Tiago Scherer, Juiz Federal Substituto. **CONDIÇÕES:** As da Carta. **DEPOSITÁRIO** - Edison Danilo Massulo *[assinatura]* **PROTOCOLO**

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

- 28440, em 17 de Fevereiro de 2006. O referido é verdade e dou fé.

Substituta  **RS409,22.**

Av-4-7.858 em 02 de agosto de 2011. Conforme Ofício nº 7043715, datado de 18/07/2011, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de execução fiscal nº 2005.71.00.010865-2/RS, fica **CANCELADA** a PENHORA constante do R-3-7.858 **VALOR** para efeitos de emolumentos R\$ 124.002,55. **PROTOCOLO:** 35.456, em 28/07/2011. Emolumentos: R\$ 285,50. Selo Digital: 0280.07.0900008.00656 - R\$ 6,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0280.01.1000002.23258 - R\$ 0,20.

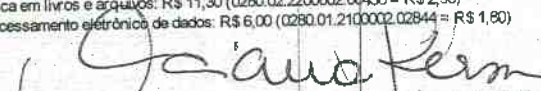
Substituta  **RS 294,40.**

Continua na Ficha n.º

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Igrejinha-RS, 05 de abril de 2022, às 14:39:53.

Total: R\$ 41,70

Certidão Matr. 7.858 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0280.03.2000003.09315 = R\$ 3,60)
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0280.02.2200002.00456 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0280.01.2100002.02844 = R\$ 1,60)


Tatiana Fernanda Kerschner - Escrevente Autorizada

Tatiana F. Kerschner
Escrevente Autorizada
Igrejinha/RS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
098673 53 2022 00003689 78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE IGREJINHA
FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI - REGISTRADORA DESIGNADA

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



Ofício de Registros de Imóveis

Comarca de Igrejinha

Livro nº 2 - Registro Geral

Igrejinha, 30 de julho de 19 93.

Ficha

1

Matrícula

7860

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área de 10.030,50m², situado nesta cidade de Três Coroas, encravado, em local onde inexistente Quarteirão, distante por dois segmentos, um de 128,30m no sentido leste-oeste e, outro de 26,90m no sentido sul-norte da Rua Fernando Ferrari, lado dos números ímpares, distância essa, tomada a partir da esquina que a mesma forma com uma Rua sem denominação, lado dos números ímpares igualmente, com as seguintes confrontações: a Leste, com área remanescente do Município de Três Coroas; a Oeste, com imóvel de Paulo Afonso Floriani e outros; ao Norte, com dito de Carlos Eduino Backes, sucessor de Otto Krummenauer e, ao Sul, com o imóvel anteriormente descrito, ora doado ao Sesi. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, inscrito no CGCMF sob nº 88 199 971/0001-53. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido conforme matrícula nº 7634, fls 1, livro 2RG, neste Ofício. O Oficial *[assinatura]*

Cr\$ 131.752,00

XX

R-1-7860, em 30 de julho de 1993. **TÍTULO:** Doação. **DOADOR:** MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, antes qualificado. **DONATÁRIO:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi, entidade de caráter assistencial, com sede na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40 - 2º andar, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado, inscrito no CGCMF sob nº 33 641 358/1270-63. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 12 de julho de 1993, lavrada pelo Ofício de Sede Municipal da cidade de Três Coroas-RS. **VALOR:** Cr\$ 20.000.000,00 elevado para efeito do pagamento do imposto de transmissão para Cr\$ 760.000.000,00. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **ITBI** Nº 027/93. **PROTOCOLO** Nº 12295.

O Oficial *[assinatura]*
Cr\$ 3.318.204,79

XX

AV-2-7860, em 25 de março de 2004. Conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, o adquirente construiu no imóvel objeto da presente matrícula, e das matrículas nºs 7858; 7589; 7632, e 7660, um prédio de alvenaria, com a área de 386,00m², e um aumento também de alvenaria, com a área de 63,50m². **CARTAS DE HABITE-SES** Nºs- 77/2001, e 205/2002- **CND DO INSS** - 015242004-19025020. **PROTOCOLO** - 25555, em 10 de março de 2004.-

Registrador *[assinatura]* **RS 15,20.-**

XX

R-3-7860, em 17 de fevereiro de 2006. **ÔNUS - PENHORA. CREDOR:** FAZENDA NACIONAL. **DEVEDOR:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, antes qualificada. **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA** R\$570.741,20 em 26.01.2006. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória nº 111/2006, passada pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais da Comarca de Porto Alegre Rs, em 26.01.2006, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.71.00.010865-2, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Tingo Scherer, Juiz Federal Substituto. **CONDIÇÕES:** As da Carta. **DEPOSITÁRIO** - Edison Danilo Massulo **PROTOCOLO**

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRICULA

- 28440, em 17 de Fevereiro de 2006. O referido é verdade e dou fé.

Substituta

RS409,22

Av-4-7.860 em 02 de agosto de 2011. Conforme Ofício nº 7043715, datado de 18/07/2011, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de execução fiscal nº 2005.71.00.010865-2/RS, fica **CANCELADA** a PENHORA constante do R-3-7.860 **VALOR** para efeitos de emolumentos R\$ 124.002,55. **PROTOCOLO:** 35.456, em 28/07/2011. Emolumentos: R\$ 285,50. Selo Digital: 0280.07.0900008.00655 - R\$ 6,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo Digital: 0280.01.1000002.23257 - R\$ 0,20.

Substituta

RS 294,40

Continua na Ficha n.º

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Igrejinha-RS, 05 de abril de 2022, às 14:40:40.

Total: R\$ 41,70

Certidão Matr. 7.860 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0280.03.2000003.09316 = R\$ 3,60)
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0280.02.2200002.00457 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0280.01.2100002.02846 = R\$ 1,80)

Tatiana Fernanda Kerschner - Escrevente Autorizada
Tatiana F. Kerschner
Escrevente Autorizada
Igrejinha/RS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098673 53 2022 00003692 73

Espelho do Cadastro - Imobiliário

Cadastro.....: 51054-0 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
 Inscrição.....: 00.01.130 .0003.001.00

001 - Número do Cadastro...: 51054-0
 002 - Cód.Contribuinte.....: 3775159024350 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
 005 - Distrito.....: 0
 006 - Setor.....: 1
 007 - Quadra.....: 0
 008 - Lote.....: 3
 009 - Sub-Lote.....: 1
 010 - Tipo Ficha.....: 0
 011 - Quadra.....: 130
 012 - Número do Imóvel.....: 1000
 013 - Proprietário.....: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
 014 - CGC/CPF.....: 03.775.159/0243-50
 015 - Cód. Logradouro.....: 214 RUA PARAIBA
 016 - Num Imóvel.....: 1000
 017 - Complemento Imóvel...: 0
 018 - Natureza.....: 2 Predial
 019 - Zona Fiscal.....: 9 Zona 09
 020 - Responsável ***Velho:
 021 - Cód. Logradouro.....: 214 RUA PARAIBA
 022 - Endereço.....: RUA PARAIBA
 023 - Nr Imóvel.....: 1000
 024 - Complemento.....: 0
 025 - CPF/CNPJ Resp**Velho:
 026 - Código do Bairro.....: 8 ENCOSTA DA SERRA
 027 - Cód. do Bairro.....: 8 ENCOSTA DA SERRA
 028 - Bairro.....: ENCOSTA DA SERRA
 029 - Cidade.....: TRES COROAS
 030 - CEP.....: 95660000
 031 - UF.....: RS Rio Grande do Sul
 032 - Responsável.....
 033 - CPF/CNPJ Responsável: 0
 035 - Testada.....: 218,10
 036 - Profundidade.....: 0,00
 037 - Área Terreno.....: 54160,80
 038 - Área Corrigida.....: 0,00
 039 - Fração Ideal.....: 54160,80
 040 - Área Constr. Unidade: 449,50
 041 - Área Total Constr...: 449,50
 042 - Área Box Não Constr.: 0,00
 043 - Área Tot Box Não Con: 0,00
 045 - Nr de Pavimentos.....: 1
 046 - Ano da Construção....: 0
 047 - Telefone.....: 0
 048 - Telefone do Resp.....: 0
 050 - MEL 122/124/126.....: 3 Concreto
 051 - Água Estadual.....: 1 Tem
 052 - Esgoto Cloacal.....: 0 Não
 053 - Esgoto Pluvial.....: 1 Tem
 054 - Energia Elétrica.....: 1 Tem
 055 - Iluminação.....: 1 Tem
 056 - Limpeza Urbana.....: 1 Tem
 057 - Coleta Lixo.....: 1 Tem
 058 - Meio Fio.....: 1 Tem
 059 - Pavimentação.....: 1 Tem
 060 - Ocupação.....: 7 Construído
 061 - Patrimônio.....: 1 Particular
 062 - Utilização.....: 4 Prest. Serviço
 063 - Imune/Isento IPTU...: 1 Imune Total
 064 - Isento TSU.....: 0 Não
 065 - Situação.....: 1 Meio de Quadra
 066 - Topografia.....: 4 Irregular
 067 - Pedologia.....: 2 Firme
 068 - Tipo.....: 1 Casa
 069 - Alinhamento.....: 2 Recuada
 070 - Situação Constr.....: 1 Isolada
 071 - Situação Uni.Constr.: 1 Frente
 072 - Estrutura.....: 1 Alvenaria
 073 - Cobertura.....: 3 Telha
 074 - Paredes.....: 3 Alvenaria
 075 - Forro.....: 5 Espec. Gesso
 076 - Instalação Sanitária: 3 Interna
 077 - Instalação Elétrica.: 3 Embutida
 078 - Estado Conservação...: 2 Bom
 079 - Lançamento Englobado: 0 Não
 080 - Endereço Corr. Prop.: RUA PARAIBA
 081 - Nr Imov. Corr. Prop.: 1000
 082 - Bairro Corr. Prop....: LINHA 28
 083 - Cidade Corr Prop.....: TRES COROAS
 084 - CEP Corr Prop.....: 95660000
 085 - Estado Corr Prop.....: RS
 086 - Protesto de CDA.....: 0 Sem Proteto
 090 - Pontos.....: 68
 093 - Matrícula.....: 7589-IG
 095 - Valor M2 Terreno.....: 13,20
 096 - Valor Venal Terreno.: 603529,55
 097 - Valor M2 Construção.: 510,97
 098 - Valor Venal Constr...: 170683,76
 099 - Valor Venal Imóvel...: 774213,31
 100 - Alíquota.....: 0,50
 101 - Coleta de Lixo.....: 0,00
 102 - Conservação de Vias.: 0,00
 103 - Limpeza Urbana.....: 0,00
 104 - Expediente.....: 0,00
 105 - Serviços Urbanos.....: 225,97

Espelho do Cadastro - Imobiliário

106	- Imposto.....	3871,07
107	- Quantidade Parcelas..	0
108	- Valor da Parcela.....	819,41
109	- Débitos Pendentes....	N
110	- Mensagem.....	***PARABENS VOCE ESTA EM DIA***
111	- 1 - Nº do Habite-se..	205/2002
112	- 1 - Data Habite-se..	26/12/2002
113	- 1 - Nº da Licença.....	317/2002
114	- 1 - Data:.....	26/12/2002
115	- 1 - Área:.....	63,50
116	- 2 - Nº da Licença.....	123/2001
117	- 2 - Data:.....	31/05/2001
118	- 2 - Área:.....	386,00
119	- 3 - Nº da Licença:...	
120	- 3 - Data:.....	
121	- 3 - Área:.....	0,00
122	- 2 - Nº do Habite-se..	77/2001
123	- 2 - Data Habite-se..	11/07/2001
124	- 3 - Nº do Habite-se..	
125	- 3 - Data Habite-se..	
130	- M2 Resid. Alvenaria..	0,00
131	- M2 Resid. Madeira.....	0,00
132	- M2 Comerc Alvenaria..	0,00
133	- M2 Galpão Industrial..	0,00
134	- Dedução Resi Alvanar:	0,00
136	- Dedução Resi Madeira:	0,00
137	- Dedução Come Alvanar:	0,00
138	- Dedução Galpão Indus:	0,00
139	- Observação ISS Obras:	
147	- Ativo/Inativo.....	1 Ativo
150	- Propriet Anterior....	
180	- Deb. Pend. Ano.....	0 nao
181	- Deb. Ant. Ativa.....	0 nao
182	- Deb. Pend. Parc.....	0 nao
190	- Valor Desconto 2011..	0,00
300	- Setor Campo 06.....	1
301	- Setor 2014.....	1
302	- Quadra Campo 11.....	130
303	- Quadra 2014.....	130
304	- Logradouro Campo 15..	214
305	- Logradouro 2014.....	214
318	- Natureza.....	2 Predial
319	- Zona Fiscal.....	9 Zona 09
335	- Testada.....	218,10
336	- Profundidade.....	0,00
337	- Área Terreno.....	33289,90
338	- Área Corrigida.....	0,00
339	- Fração Ideal.....	33289,90
340	- Área Constr. Unidade:	449,50
341	- Área Total Constr....	449,50
342	- Área Box Não Constr..	0,00
343	- Área Tot Box Não Con:	0,00
345	- Nr de Pavimentos.....	1
346	- Ano da Construção....	0
350	- MEL 122/124/126.....	3 Concreto
351	- Água Estadual.....	1 Tem
352	- Esgoto Cloaca.....	0 Não
353	- Esgoto Pluvial.....	1 Tem
354	- Energia Elétrica.....	1 Tem
355	- Iluminação.....	1 Tem
356	- Limpeza Urbana.....	1 Tem
357	- Coleta Lixo.....	1 Tem
358	- Meio Fio.....	1 Tem
359	- Pavimentação.....	1 Tem
360	- Ocupação.....	7 Construído
361	- Patrimônio.....	1 Particular
362	- Utilização.....	4 Prest. Serviço
365	- Situação.....	1 Meio de Quadra
366	- Topografia.....	4 Irregular
367	- Pedologia.....	2 Firme
368	- Tipo.....	1 Casa
369	- Alinhamento.....	2 Recuado
370	- Situação Constr.....	1 Isolada
371	- Situação Uni. Constr..	1 Frente
372	- Estrutura.....	1 Alvenaria
373	- Cobertura.....	3 Telha
374	- Paredes.....	3 Alvenaria
375	- Forro.....	5 Espec. Gesso
376	- Instalação Sanitária:	3 Interna
377	- Instalação Elétrica..	3 Embutida
378	- Estado Conservação...	2 Bom
379	- Lançamento Englobado:	0 Não
380	- Imagem matrícula.....	F:\PLANEJAMENTO\45 - MATRÍCULAS DO CADASTRO\7589 IG.pdf
399	- OBS do Cálculo.....	2 Cadastro com erro de planta apos utilizar mesmo setor/quadra/logr
400	- Anexos.....	
500	- Arquivo Impressão....	
600	- Deve 2013.....	0
601	- Deve 2014.....	0
602	- Deve 2015.....	0
603	- Deve 2016.....	0
900	- Recálculo Unidades..	0
901	- Cad Sem Lancamento..	0
902	- Cadastros novos.....	1 Cadastro incluído em 26/03/14
999	- Responsável teste....	0

Averbação:

GOVBR AR - Emissão: 07/04/2022 às 17h36min - Duração: 0h00m00seg (4)

Espelho do Cadastro - Imobiliário

ISENTO IPTU CFE, PROT. 1960/2016. EM 08/08/2017 ALTERADA QUADRA PARA 130, CONFORME MAPA DE QUADRAS. EM 25.09.2018 LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO 130/2018 DE 30,71m² (CASAS DE EQUIPAMENTOS ANTENAS DAS TVS DIGITAIS) EM NOME DE MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS CNPJ 88.199.971/0001-53 CFE PROT 3019/2018.
EM 04/02/2022 INFORMAMOS AS MATRÍCULAS 7.589, 7.632, 7.660, 7.858 E 7.860 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGREJINHA/RS, CONFORME CÓPIAS ATUALIZADAS QUE ESTÃO EM ANEXO AO CADASTRO.